



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
PROTOCOLO Nº _____	
07 MÊS 05	ANO 19
ASSINATURA	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2019

LIDO
Em 08 / 05 / 2019
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO
PROFESSOR, DOUTOR E CARDIOLOGISTA
JOSEP BRUGADA TERRADELLAS.



Autor: CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió ao professor, doutor e cardiologista Josep Brugada Terradellas.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, em 07 de abril de 2019.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

JUSTIFICATIVA



1. O doutor Joseph Brugada é cardiologista e pesquisador espanhol, sendo hoje cidadão do mundo e uma das maiores autoridades em Arritmia Cardíaca, sendo referência internacional no campo de estudo.

2. Ele instruiu centenas de especialistas em seu centro de formação e descreveu, junto a seus irmãos, já há 26 anos, a doença que leva seu nome, a Síndrome de Brugada. Trata-se de uma arritmia hereditária, caracterizada pela presença de um determinado padrão eletrocardiográfico, que tem maior prevalência em homens jovens e pode causar morte súbita, sendo apontada como provável causa de óbito de muitos jovens atletas.

3. A Síndrome de Brugada é a mais comum causa de morte súbita (12% dos casos) em indivíduos sem alterações cardíacas estruturais. A arritmia hereditária faz com os ventrículos batam tão rapidamente que podem impedir que o sangue circule eficientemente no corpo. Quando esta situação ocorre (também chamada fibrilhação ventricular), o indivíduo desmaia e pode morrer em alguns minutos se o ritmo do coração não for restabelecido.

4. Além da descoberta da condição, ele desenvolveu um tratamento que permite curá-la de forma definitiva – prestando assim um inestimável serviço para a saúde de toda a humanidade. Somente aqui em Maceió, mais de 500 pessoas já foram diagnosticados e tratados adequadamente deste mal, estando vivos graças ao dr. Josep Brugada e ao tratamento adequado prestado por nossos cardiologistas. Também é reconhecido por ter estabelecido uma forma objetiva e padronizada de interpretação de cardiogramas que facilita o trabalho de todos os cardiologistas.

5. O médico espanhol é diretor médico do Hospital Clínic, chefe do Serviço de Arritmias do Hospital Pediátrico Sant Joan de Déu e professor da Universidade de Barcelona. Também realiza trabalhos humanitários, principalmente na África, atendendo jovens.

6. Como justa homenagem pelas suas atividades e estudos mundialmente reconhecidos em prol da saúde de todas as pessoas, o Dr. Josep Brugada Terradellas é merecedor do Título de Cidadão Honorário de Maceió.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

CURRÍCULO

o doutor Josep Brugada nasceu em 18 de junho de 1958 em Banyoles (Girona). Ele se formou em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Barcelona no ano de 1981. No ano de 1987 obteve o título de Doutor em Medicina e Cirurgia pela Universidade de Barcelona com a qualificação "*Cum Laude*".

Entre 1983 e 1987, foi membro do Serviço de Cardiologia do Hospital Saint Eloi em Montpellier, França e pesquisador no Laboratório de Fisiologia Cardiovascular da Universidade de Montpellier. Ele obteve o título de especialista em cardiologia pela Universidade de Montpellier em 1987.

Entre os anos de 1988 e 1991, foi nomeado Pesquisador da Academia Real Holandesa de Artes e Ciências e professor do Departamento de Fisiologia da Universidade de Limburg, Maastricht, Holanda.

Desde 1992 dirige a Seção de Arritmias do Hospital de Clínicas da Universidade de Barcelona, a Unidade de Arritmias Pediatria do Hospital de Sant Joan de Déu em Barcelona e da Unidade de Arritmias do Centro Cardiovascular Sant Jordi, Barcelona. Ele é Professor Associado de Medicina na Universidade de Barcelona e diretor do Projeto "Disseminação de desfibriladores semi-automáticos na Catalunha" da Fundació Millenni-Mutua General de Catalunya.

Ele é bolsista da Fundação Joan Brugera para estudos de especialização (1984-1986), membro do Ministério de Educação e Ciência para a formação de pessoal de pesquisa no exterior (1986-1988), Scholar of the Society Espanhol de Cardiologia para estadias em Hospitais da Europa (1990) e bolsista da Fundação Valverde para investigação (1991). Ele obteve a Bolsa de Pesquisa da Bayer em 1992 e a Bolsa de Pesquisa da Mapfre em 1993 e 1994.

Em 1990 ele foi finalista do Prêmio de Pesquisa da Sociedade Americana de Eletrofisiologia e Estimulação. (NASPE) em San Diego, Califórnia. Em 1991, ele recebeu o primeiro prêmio de pesquisa em cardiologia da escola Cardiologia Americana (American College of Cardiology) em Atlanta. Em 1999, recebeu o prêmio "*Fritz Ackher*" do Sociedade Alemã de Cardiologia e o Prêmio "*Josep Trueta*" da Academia de Ciências Médicas da Catalunha e das Ilhas Baleares.

É membro da Sociedade Espanhola de Cardiologia e da Sociedade Europeia de Cardiologia, membro da Secção de Cardiologia.Arritmias da Sociedade Espanhola de





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Cardiologia e membro do núcleo do grupo de trabalho de Arrimias de la Sociedad Cardiologia Europea, membro do Conselho Consultivo da Sociedade Americana de Eletrofisiologia e Estimulação, e Membro do Comitê de Pesquisa e Treinamento da Sociedade Européia de Cardiologia.

Ele publicou mais de 300 artigos originais em revistas internacionais, incluindo revistas como *Nature*, *The Lancet*, *The New England Journal of Medicine*, *Circulação*, *Jornal do Colégio Americano de Cardiologia* e *American Journal of Cardiology* entre outros.



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Sala das Sessões da Câmara.

Processo Nº.: 1249/2019
Interessado: Cleber Costa
Assunto: Projeto de Decreto legislativo 08/2019

A Comissão de Justiça
Em: 08/05/2019

Presidente





CÂMARA
Municipal de Maceió



Ao Presidente da Comissão de Justiça
para exame e parecer, Regime de Tramitação
Ordinária. Prazo: 14 (Quatorze), dias (art. 87III)
Reg. Interno da C. M. M.
Maceió, 08, 05, 19

Marina
M^a do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes

Arco,
Para emitir parecer
Em 08/05/19

Antonio Santos
Presidente da Comissão



Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de maio de 2019.

FRANCISCO SALES

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

VER. CLEBER

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35F8A734

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PARECER PDL 06/2019**

PARECER

PROCESSO Nº 148 / 2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 06 / 2019

INTERESSADO: VEREADOR DUDU RONALSA

RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Este parecer discute o Projeto de Decreto Legislativo 06/2019, que Concede Título de Cidadão Honorário.

Introdução:

Chega a esta comissão o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador DUDU RONALSA, que **Concede Título de Cidadão Honorário** ao Frei Sebastião Benito Quaglio.

Discussão:

Frei Sebastião Benito Quaglio, nasceu em 20 de julho de 1938, em Lendinara, no norte da Itália. Recebeu o nome de batismo Benito Quaglio, e quando emitiu os votos religiosos na Basílica de Santo Antônio (Padova), em 1958, recebeu o nome do mártir São Sebastião. Em 1966, foi ordenado sacerdote e logo destinado como missionário para a América Latina, já formado em teologia e filosofia, chega ao Brasil neste mesmo ano e aqui se graduou em Sociologia, além de fazer especialização em orientação vocacional.

O desejo de evangelizar com Nossa Senhora sempre permeou a vida deste franciscano menor conventual. Foi então que o Frei encontrou na obra de São Maximiliano Kolbe, um ideal a ser seguido: conquistar o mundo inteiro a Cristo pela Imaculada! Motivado pelo amor a Nossa Senhora, a milícia da imaculada começou no Brasil em 1987, sendo reconhecida pela Igreja Católica Apostólica Romana como uma Associação Pública de Fieis, Universal e Internacional, de Direito Pontifício, em 16 de outubro de 1997.

Frei Sebastião pertence a Província de São Francisco de Assis da ordem dos Frades Menores Conventuais e atualmente é diretor da Associação Milícia da Imaculada e reitor do Santuário da Imaculada Conceição e São Maximiliano Kolbe.

Sendo assim, merecedor desta homenagem, fruto do seu trabalho e dedicação.

Parabenizamos o proponente, que oportunamente trás a esta Casa de Leis uma pessoa digna do apressado da sociedade maceioense.

Voto:

Analisando o que cabe a essa comissão avaliar, entendo não haver nenhuma inconstitucionalidade para o seguimento do processo nº **148/2019**, por essa razão recomendo a continuidade do mesmo pelo Pleno desta Casa.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2019.

VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

VER. SAMYR

VER. SILVANIA

VER. CHICO FILHO
VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A3489B7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PARECER PDL 08/2019**

PARECER

PROCESSO Nº 1449/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 08/2019

INTERESSADO: VEREADOR CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Este parecer discute o Projeto de Decreto Legislativo 08/2019, que Concede Título de Cidadão Honorário.

Introdução:

Chega a esta comissão o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador CLEBER COSTA DE OLIVEIRA, que **Concede Título de Cidadão Honorário** ao Professor, Doutor e Cardiologista Josep Brugada Terradellas.

Discussão:

O Doutor Josep Brugada é Cardiologista e pesquisador espanhol, sendo hoje cidadão do mundo e uma das maiores autoridades em Arritmia Cardíaca, sendo referência internacional no campo de estudo. Ele instruiu centenas de especialistas em seu centro de formação e descreveu, junto a seus irmãos, já há 26 anos, a doença que leva seu nome, a síndrome de Brugada. Trata-se de uma arritmia hereditária, caracterizada pela presença de um determinado padrão eletrocardiográfico, que tem maior prevalência em homens jovens e pode causar morte súbita, sendo apontada como provável causa de óbito de muitos jovens atletas.

Como justa homenagem pelas suas atividades e estudos mundialmente reconhecidos em prol da saúde e todas as pessoas, o Dr. Josep Brugada Terradellas é merecedor do Título de Cidadão Honorário de Maceió

Parabenizamos o proponente, que oportunamente trás a esta Casa de Leis uma pessoa digna do apressado da sociedade maceioense.

Voto:

Analisando o que cabe a essa comissão avaliar, entendo não haver nenhuma inconstitucionalidade para o seguimento do processo nº **1449/2019**, por essa razão recomendo a continuidade do mesmo pelo Pleno desta Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 14 de maio de 2019.

VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

VER. SAMYR

VER. GALBA

VER. VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:619D9B88

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PARECER PL 11/2019**

PARECER

PROCESSO nº 373/2019

PL nº: 11/2019

AUTOR: Vereador Siderlane Mendonça

RELATOR: Vereador Samyr Malta

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



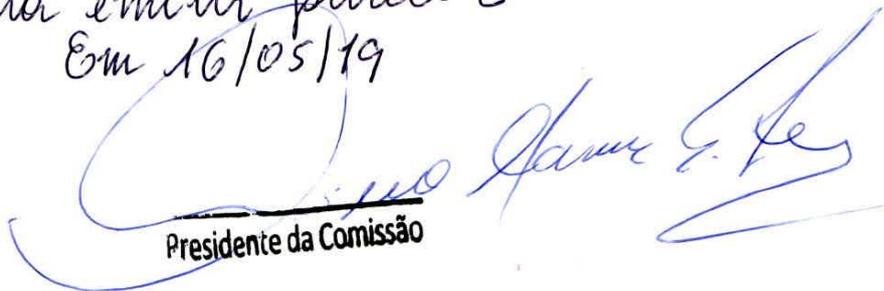
CÂMARA
Municipal de Maceió



Ao Presidente da Comissão de Educação
para exame e parecer, Regime de Tramitação
Ordinária. Prazo: 14 (Quatorze), dias (art. 87III)
Reg. Interno da C. M. M.
Maceió, 16, 05, 19

Marimar
M^o do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes

Arco,
Para emitir parecer
Em 16/05/19


Presidente da Comissão



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2019

PROCESSO Nº 1449/2019

AUTOR: Vereador Cleber Costa

EMENDA: Concede o título de cidadão honorário de Maceió, ao Professor, Doutor e Cardiologista Josep Brugada Terradelles

PARECECISTA: VEREADOR FRANCISCO SALES

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Sr Cleber Costa, que concede Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Professor, Doutor e Cardiologista Josep Brugada Terradellas.

Essa proposição está em consonância com o artigo 26, inciso I, alínea C, da Lei Orgânica Municipal de Maceió e Art. 311, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Também a de se dizer no que tange a esta comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte que a mesma está em consonância com Art.61, inciso III, sobre a mesma opinar sobre a admissibilidade da matéria.

A referida proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão honorário de Maceió ao Músico, Cantor e Compositor Antonio Roberto Brandão Barbosa em razão da justificativa que segue na paginam 03 deste processo, ser um reconhecimento de uma pessoa que como Músico, Professor, Doutor e Cardiologista Josep Brugada Terradellas, por seus conhecimentos médicos ele instituiu centenas de especialista em centro de formação e descreveu junto a seus irmão, já há 26 anos, a doença que leva seu nome, a Síndrome de Brugada que trata-se de uma arritmia hereditária, caracterizada pela presença de um determinado padrão eletrocardiograma que tem maior prevalência em homens e jovens e podendo causar morte súbita, alem dessa descoberta, ele desenvolveu um tratamento que permite curá-la de forma definitiva.

Por isso essa comissão se põe favorável a tal honraria dando assim o devido reconhecimento ao Professor, Doutor e Cardiologista, Joseph Burgada pelo seu compromisso com a população Alagoana e pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e ao nosso Estado.

Diante do exposto, opino no sentido de Parecer seja pela **Admissibilidade** da proposta.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió
CÂMARA
Municipal de Maceió

É o parecer.

Maceió, Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.




FRANCISCO SALES
VEREADOR

VOTOS FAVORÁVEIS:



VOTOS CONTRÁRIOS:



Tendo como objetivo o lazer da população de Maceió, bem como de todo estado de Alagoas. Considerando a assertividade com que ocorria o fechamento desta avenida, mas em um período curto de horário, este projeto de lei estabelece dia e horários definidos.

É uma iniciativa que consiste em fechar um trecho de trânsito da Avenida Silvio Carlos Viana, na orla de Maceió, impedindo a passagem de carros; visando proporcionar um espaço para prática de esportes, lazer e atividades culturais.

Portanto, visando o bem-estar e o lazer, e pelas razões expostas, acredito que a propositura da nobre Parlamentar é de grande relevância para a qualidade de vida da população maceioense.

Parecer:

Em análise do Projeto de Lei em tela, considerando a constitucionalidade da matéria, sou de opinião favorável ao processo nº 4183/2018. É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2018.

MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS
VER. SILVANIA
VER. ANTONIO HOLANDA
VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9E8E19AC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE. PARECER PDL 06/2019

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº06/2019
PROCESSO Nº 148/2019

AUTOR: Vereador Dudu Ronalsa
EMENDA: Concede o título de cidadão honorário de Maceió, ao
FREI SEBASTIÃO BENITO QUAGLIO.
PARECECISTA: VEREADOR FRANCISCO SALES

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Sr Cleber Costa, que concede Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Frei Sebastião Benito Quaglio.

Essa proposição está em consonância com o artigo 26, inciso I, alínea C, da Lei Orgânica Municipal de Maceió e Art. 311, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Também a de se dizer no que tange a esta comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte que a mesma está em consonância com Art.61, inciso III, sobre a mesma opinar sobre a admissibilidade da matéria.

A referida proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão honorário de Maceió ao Frei Sebastião Benito Quaglio, nascido em 20 de julho de 1938, em Lendinara, no norte da Itália, em 1966 foi ordenado sacerdote e logo foi destinado para América Latina, já formado em teologia e filosofia, graduou-se em sociologia aqui no Brasil, em razão da justificativa que segue na paginam 03 deste processo, ser um reconhecimento de um Sacerdote, Comunicador e Grande Evangelizador da fé católica, ele começou com um programa radiofônico de cinco minutos, chamado Consagração a Nossa Senhora e transformou-se no que hoje é a Rede Milícia Sat, que conta atualmente com mais de 100 emissoras, sendo nove próprias, além da TV Imaculada Conceição (Campo Grande-MS).

Por isso essa comissão se põe favorável a tal honraria dando assim o devido reconhecimento ao Frei, Teólogo, Filósofo, Sociólogo, Comunicador e Grande Evangelizador, Sebastião Benito Quaglio pelo seu compromisso com a população e pelos relevantes serviços prestados ao nosso País.

Diante do exposto, opino no sentido de Parecer seja pela **Admissibilidade** da proposta.

É o parecer.

Maceió, Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

FRANCISCO SALES
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
VER. SILVANIA
VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A91762C0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE PDL 08/2019

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº08/2019
PROCESSO Nº 1449/2019

AUTOR: Vereador Cleber Costa
EMENDA: Concede o título de cidadão honorário de Maceió, ao
Professor, Doutor e Cardiologista Josep Brugada Terradellas
PARECECISTA: VEREADOR FRANCISCO SALES

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Sr Cleber Costa, que concede Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Professor, Doutor e Cardiologista Josep Brugada Terradellas.

Essa proposição está em consonância com o artigo 26, inciso I, alínea C, da Lei Orgânica Municipal de Maceió e Art. 311, §1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Também a de se dizer no que tange a esta comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte que a mesma está em consonância com Art.61, inciso III, sobre a mesma opinar sobre a admissibilidade da matéria.

A referida proposição tem como objetivo conceder o Título de Cidadão honorário de Maceió ao Músico, Cantor e Compositor Antonio Roberto Brandão Barbosa em razão da justificativa que segue na paginam 03 deste processo, ser um reconhecimento de uma pessoa que como Músico, Professor, Doutor e Cardiologista Josep Brugada Terradellas, por seus conhecimentos médicos ele instituiu centenas de especialista em centro de formação e descreveu junto a seus irmão, já há 26 anos, a doença que leva seu nome, a Síndrome de Brugada que trata-se de uma arritmia hereditária, caracterizada pela presença de um determinado padrão eletrocardiograma que tem maior prevalência em homens e jovens e podendo causar morte súbita, alem dessa descoberta, ele desenvolveu um tratamento que permite curá-la de forma definitiva.

Por isso essa comissão se põe favorável a tal honraria dando assim o devido reconhecimento ao Professor, Doutor e Cardiologista, Joseph Burgada pelo seu compromisso com a população Alagoana e pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e ao nosso Estado. Diante do exposto, opino no sentido de Parecer seja pela **Admissibilidade** da proposta.

É o parecer.

Maceió, Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

FRANCISCO SALES
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
VER. SILVANIA
VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF2A7EAA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE. PDL 09/2019

PARECER



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/19

Autor (a): Veruador Cleber Costa

DESPACHO: 1. À Presidência da Câmara

2. Informamos que o presente PROJETO DE LEI foi submetido à apreciação e parecer das seguintes Comissões: Justiça e Educação tendo chegado a seu termino, na conformidade do estatuído pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Sala das Comissões, aos 03/06/19.

Navarro
M^a do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

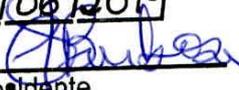


CÂMARA
Municipal de Maceió



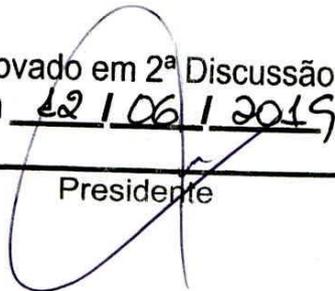
PROCESSO Nº: 1449/2019
INTERESSADO: Ven. Cleber Costa
ASSUNTO: Projeto de Decreto legislativo. 08/2019

Aprovado em 1ª Discussão
Em 05/06/2019



Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Em 12/06/2019



Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 689 Maceió, 12 de junho de 2019.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019
AUTOR: VER. CLEBER COSTA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido ao professor, doutor e cardiologista **JOSEP BRUGADA TERRADELLAS**, o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 12 de junho de 2019.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

13/06/2019

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 689 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2019
AUTOR: VER. CLEBER COSTA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido ao professor, doutor e cardiologista **JOSEP BRUGADA TERRADELLAS**, o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de Junho de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:03DDB594

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/06/2019. Edição 5736

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>